

PORTARIA Nº. 122/2017, 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (15/03/2017), para fiscalizar contrato, o senhor JOSÉ GALVÃO DA SILVA SEBALHO, matrícula 4, inscrito no CPF nº 863.148.231-53

CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 19/2017	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários a elaboração de projeto executivo e construção de ponte de concreto armado pré-moldado pretendido, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previstos em projeto básico.

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO